

Id:10EF355FE3F07AF6



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVENIDA LANDRI SALES, 454 – CENTRO  
CEP: 64.690-000 - CNPJ: 06.553.721/0001-05

LEI Nº 703/2025 - GP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 698, de 29 de agosto de 2025, que institui as Componentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA Municipal) do Município de Fronteiras, Estado do Piauí, integrado ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 698, de 29 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 - O CONSEA terá uma composição total de 09 (nove) membros titulares, com seus respectivos suplentes, respeitadas as particularidades constantes dos incisos I e II do Art. 10 desta Lei.

Parágrafo único - O CONSEA será presidido por um(a) de seus integrantes, representante da sociedade civil, indicado pelo Pleno do Colegiado e designado pelo Chefe do Poder Executivo. A atuação dos conselheiros do CONSEA, titulares e suplentes, será considerada serviço de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 2º- Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FRONTEIRAS - PI, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Eudes Agripino Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 274.413.263-01  
MPL: 0018

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das Sessões da  
Câmara Municipal de Fronteiras  
Em, 24 / 10 / 2025  
Presidente

Aprovado em 1ª votação  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões Em, 24 / 10 / 2025  
Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Fronteiras  
Em, 24 / 10 / 2025  
Secretário

A SANÇÃO  
Sala das Sessões  
Em, 24 / 10 / 2025  
Secretário

Sanciono e Promulgo a presente Lei  
Publique-se, Registre e Cumpra-se  
Em: 24 / 10 / 2025

Eudes Agripino Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 274.413.263-01  
MPL: 0018



Id:07384F15552A7AE4

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE GILBUÉS-PI  
Rua Fausto Lustosa, SN - Centro  
Gilbués-Piauí, CEP-64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



RESULTADO FINAL ETAPA 01 DO EDITAL SEMED/GILBUÉS DO PIAUÍ Nº 04/2025, DE SESELEÇÃO MUNICIPAL DE COORDENADOR E FORMADORES DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA -PPAIC.

| NOME DO CANDIDATO                 | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | CARGO                 | CLASSIFICADO/ CADASTRO DE RESERVA |
|-----------------------------------|-----------------|-----------|-----------------------|-----------------------------------|
| CREMILDE ALVES DE ANDRADE MARTINS | 01              | 67        | COORDENADOR MUNICIPAL | CLASSIFICADO                      |

| NOME DO CANDIDATO           | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | CARGO              | CLASSIFICADO/ CADASTRO DE RESERVA                                             |
|-----------------------------|-----------------|-----------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ANA CRISTINA TELES DE ABREU | 03              | 0         | FORMADOR MUNICIPAL | DESCCLASSIFICADA (Candidata não possui vínculo ou contratual com o município) |
| TOMAZ DA ROCHA MIRANDA      | 02              | 46        | FORMADOR MUNICIPAL | CLASSIFICADO                                                                  |

MARILU PEREIRA DE OLIVEIRA -CPF: 246.886.233-68

LEONARDA CIRQUEIRA FERRAZ – CPF: 020.950.153-71

VANELMA DUARTE O. BARREUIRA – 680.847.063-49

Ana Cleide Tavares Reis Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 010/2025

Gilbués-PI, 17 de outubro de 2025.



Id:05D5099CF7A07AE5

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE GILBUÉS-PI  
Rua Fausto Lustosa, SN - Centro  
Gilbués-Piauí, CEP-64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



RESULTADO FINAL ETAPA 02 DO EDITAL SEMED/GILBUÉS DO PIAUÍ Nº 04/2025, DE SESELEÇÃO MUNICIPAL DE COORDENADOR E FORMADORES DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA -PPAIC.

| NOME DO CANDIDATO                 | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | CARGO                 | CLASSIFICADO/ CADASTRO DE RESERVA |
|-----------------------------------|-----------------|-----------|-----------------------|-----------------------------------|
| CREMILDE ALVES DE ANDRADE MARTINS | 01              | 267       | COORDENADOR MUNICIPAL | CLASSIFICADO                      |

| NOME DO CANDIDATO      | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | CARGO              | CLASSIFICADO/ CADASTRO DE RESERVA |
|------------------------|-----------------|-----------|--------------------|-----------------------------------|
| TOMAZ DA ROCHA MIRANDA | 02              | 246       | FORMADOR MUNICIPAL | CLASSIFICADO                      |

MARILU PEREIRA DE OLIVEIRA -CPF: 246.886.233-68

LEONARDA CIRQUEIRA FERRAZ – CPF: 020.950.153-71

VANELMA DUARTE O. BARREUIRA – 680.847.063-49

Ana Cleide Tavares Reis Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 010/2025

Gilbués-PI, 23 de outubro de 2025.